



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00833- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N.º 082/2017	2
DECRETO Nº 083/2017	3
PORTARIA Nº 045/2017	4
PORTARIA Nº 046/2017	6
EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00833- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 082/2017

PRORROGA ATÉ 16 DE JUNHO DE 2017 O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 2017, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica PRORROGADO ATÉ 16 DE JUNHO o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, para IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do ano de 2017.

ART. 2.º - O prazo para o pagamento da COTA ÚNICA da COLETA DE LIXO DO ANO DE 2017 também fica prorrogado para 16 de JUNHO, sem desconto.

ART. 3.º - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

ART. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de maio de 2017.



Elío Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00833- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 083/2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 03 de maio de 2017, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	NÍVEL
Rosa Maria Miranda Ferro	044.507.559-79 88624815 SSP PR	Professora	TBP3C

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00833- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2017

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO MENSAL – SIM-AM DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as normas de Controle instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DESIGNA:

ART. 1º - Ficam Designados os Responsáveis pela geração de dados dos MODULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL – ACOMPANHAMENTO MENSAL – SIM-AM – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 do Poder Executivo do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme abaixo:

MODULOS	Nome	Cargo	Documento
TABELAS CADASTRAIS (ATOTECA)	FABIANA MAGRO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	078.048.179-83
MODULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ENILDO BERNARDI	TÉCNICO CONTÁBIL	332.411.559-00
MODULO CONTÁBIL	ENILDO BERNARDI	TÉCNICO CONTÁBIL	332.411.559-00
MODULO TESOURARIA	EDIVAN ZEN DO AMARAL	SECRETÁRIO DA FAZENDA	052.288.079-77
MODULO LICITAÇÕES	ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LICITAÇÕES	006.135.839-81
MODULOS CONTRATOS	MARILSA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	553.687.609-06
MODULO PATRIMÔNIO	SIRLENE FERREIRA AUGUSTINHAKI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	017.709.359-59
MODULO CONTROLE INTERNO	VERA LUCIA BISS	TÉCNICO CONTROLE INTERNO	555.181.409-63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00833- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MODULO OBRAS PÚBLICAS	ROBERTO WILLIAM DAMIANI	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	088.001.129-78
--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------

ART. 2º- As responsabilidades ficam vinculadas as normas e regras instituídas por atos vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o atendimento do envio de dados através do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o atendimento do envio de dados através do Sistema de Informação Municipal-Acompanhamento Mensal-SIM/AM para o Exercício de 2017.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00833- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder ao Senhor César Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, portador do RG nº 4.343.020-3 e inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49 que estará em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos no Tribunal de Contas, Secretaria de Administração e Previdência do Paraná, Assembleia Legislativa e Palácio Iguaçu.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 12 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00833- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: LRDC CLINICA MEDICA EIRELI-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objeto o acréscimo do Item 1 em 25%

No valor de R\$ 19.500,00 e a Redução do Valor-Item 2 (dois) para R\$ 11.580,00

(Onze mil, quinhentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 65, da Lei nº. 8.666/93

Santa Tereza do Oeste , em 12 de Maio de 2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)